



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5062/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

L I D O
Em, 10 / 9 / 15
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NA ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial na Estância Mestre D'armas, na Região Administrativa de Planaltina DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O problema advindo da criminalidade tem se agravado em todo Distrito Federal, gerando uma diminuição do senso de segurança em toda a população.

A Região Administrativa de Planaltina não foge à regra, e tem convivido com índices crescentes de violência, permitindo, portanto, verificar que hoje o aparato de segurança pública disponível é insuficiente.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 5062/2015
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 09842015 17:58

MR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 5062/2015
Folha Nº 02 FB